



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **659** /2017/DLEG

Uruguaiana, 25 de outubro de 2017.

À Senhora,
Carmen Regina Ribeiro Bastiane
E.E.E.M. Dr. João Fagundes
Rua Antônio Monteiro, 3372
97610-100 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações.**

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 111/2017 do **Vereador Rafael da Silva Alves**, protocolada sob o nº **01034/2017/LEG**, e aprovada pelo Plenário desta Casa, enviar Votos de Congratulações a Vossa Senhoria e Direção da Escola pelas conquistas na categoria juvenil de Futsal, pelo título de campeão municipal, campeão pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), campeão pela Regional e 3º lugar na categoria Estadual.

2. Justifica-se a presente moção em razão do seu trabalho na área de Ed. Física junto a E.E.E.M Dr. João Fagundes, incentivando e motivando os jovens ao esporte e com isso trazendo espírito de autonomia e determinação na comunidade escolar, que nos dias de hoje precisam de atenção e determinação para encarar tanto as atividades dentro e fora da escola, por isso esta moção é uma consideração pelo trabalho bem-feito que estimula a longevidade com qualidade e responsabilidade. Por tudo isso julgamos ser merecedores de receber a homenagem desta Casa.

3. Que o reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para o esporte na comunidade escolar local.

4. Associaram-se ao presente as Bancadas do PRB e PSD.
Atenciosamente,

VER. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente